



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Havendo número regimental, declaro aberto os trabalhos da 16ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 20 e 21, de 2007.

Havendo a concordância do Plenário, está dispensada a leitura das atas das reuniões anteriores por terem sido as mesmas antecipadamente distribuídas.

Em discussão as atas.

Não havendo quem queira discutir, e conforme o estabelecido na alínea “f”, do art. 80 do Regulamento Interno da Comissão, em votação as atas da 12ª reunião ordinária, realizada em 5, 7 e 10 de julho de 2007; 13ª reunião ordinária, de 11 de julho de 2007; 14ª reunião ordinária, de 8 de agosto de 2007, e 15ª reunião ordinária, de 15 de agosto de 2007.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Avisos.

1 - Informo aos membros da Comissão que, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 115 da Resolução nº 1 do Congresso Nacional, será realizada no dia 30 agosto, quinta-feira, às 10h, reunião de audiência pública com a presença do Ministro Ubiratan Aguiar, do Tribunal de Contas da União, Relator do parecer prévio das contas do Governo da República referentes ao exercício de 2006;

2 - Comunico que, no dia 16 de agosto, foram constituídos os Comitês Permanentes, conforme estabelecido no art. 18 da Resolução nº 1, de 2006 - CN.

Solicito ao Deputado Claudio Cajado que compareça à Mesa para fazer a leitura do nome dos membros do Comitê e dos Relatores Setoriais da proposta orçamentária para 2006.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, I - Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária.

Coordenador: Deputado Márcio Reinaldo Moreira, do PP, de Minas Gerais.

Membros efetivos da Câmara dos Deputados: Deputados Marcelo Castro, Márcio Reinaldo Moreira, Pedro Fernandes, Humberto Souto, Mussa Demes, Silvio Lopes e Giovanni Queiroz.

Membros efetivos do Senado Federal: Senadores Sérgio Guerra, Jayme Campos, Augusto Botelho.

Relator-Geral do Comitê: Deputado José Pimentel, do PT.

Relatores Setoriais da Proposta Orçamentária para 2008:

Senadores Leomar Quintanilha, do PMDB, para a Área I — Infra-estrutura;

Deputado Rafael Guerra, do PSDB, para a Área II — Saúde;

Deputado Eunício Oliveira, do PMDB, para a Área III — Integração Nacional e Meio Ambiente.

Deputado Manoel Junior, do PSB, para a Área IV — Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte;

Senador Jayme Campos, do DEM, para a Área V — Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Senador Sérgio Guerra, do PSDB, para a Área VI — Fazenda, Desenvolvimento e Turismo.

Senador Sérgio Zambiasi, do PTB, para a Área VII — Justiça e Defesa.

Deputado Carlos Eduardo Cadoca, do PMDB, para a Área VIII — Poderes do Estado e Representação.

Deputado Carlos Melles, do DEM, para a Área IX — Agricultura e Desenvolvimento Agrário.

Está ainda em aberto a Relatoria da Área X — Trabalho, Previdência e Assistência Social e cuja titularidade cabe ao Bloco Parlamentar PMDB/PT/PP/PR/PTB/ PSC/PTC/PTdoB.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Gostaria de explicar aos presentes que, mesmo decorrido o prazo, fiz questão de aproveitar os valores de cada bancada, consoante a indicação das Lideranças. Há ainda indefinição em relação à Área X, porque o Bloco Parlamentar indicou 2 Parlamentares para a mesma função. Já falei com as Lideranças e vou esperar até o final do expediente de hoje a indicação. Caso isso não ocorra, farei a indicação, independentemente da vontade da Liderança.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - II - Comitê de Avaliação da Receita.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Coordenador: Senador Francisco Dornelles, do PP do Rio de Janeiro. S.Exa. é o Relator da Receita da Proposta Orçamentária para 2008.

Membros titulares da Câmara dos Deputados: pelo PT, Deputado Devanir Ribeiro; pelo PR, Deputado João Carlos Bacelar; pelo PMDB, Deputado Pedro Novais; pelos Democratas, Deputado Luiz Carreira; pelo PSDB, Deputado Vanderlei Macris; pelo PDT, Deputado Marcos Medrado; pelo PSB, Deputado Abelardo Camarinha.

Membros titulares do Senado Federal: pelo PP, Senadores Francisco Dornelles; pelo PTB, João Vicente Claudino; pelo PDT, Cristovam Buarque.

III - Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves.

Coordenador: Deputado Eduardo Valverde, do PT de Rondônia.

Membros titulares da Câmara dos Deputados: Deputado Eduardo Valverde, do PT; Deputada Gorete Pereira, do PR; Deputado João Magalhães, do PMDB; Deputado Nelson Meurer, do PP; Deputado Claudio Cajado, do Democratas; Deputado Duarte Nogueira, do PSDB, e Deputado Daniel Almeida, do PCdoB.

Membros titulares do Senado Federal: Senador Efraim Morais, pelo Democratas; Senador Leomar Quintanilha, pelo PMDB; Senador Antônio Carlos Valadares, pelo PSB.

Informo, Sr. Presidente, que o documento da Comissão ainda traz os membros do Democratas como do PFL.

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas. Esse Comitê integra a nova estrutura de composição para a elaboração do Orçamento da União, de acordo com a Resolução nº 01 do Congresso Nacional.

Coordenador: Deputado Zé Gerardo, do PMDB do Ceará.

Membros titulares da Câmara dos Deputados: Deputado Alex Canziani, do PTB; Deputada Rose de Freitas, do PMDB; Deputado Wellington Roberto, do PR; Deputado Zé Gerardo, do PMDB; Deputado Carlos Alberto Leréia, do PSDB; Deputado Gervásio Silva, dos Democratas; Deputado Fábio Ramalho, do PV.

Membros titulares do Senado Federal: Senador Cícero Lucena, pelo PSDB; Senador João Ribeiro, do PR, Senador Wellington Salgado de Oliveira, do PMDB.

Sr. Presidente, são os Senadores e Deputados titulares dos Comitês.

Quanto à observação sobre o fato de que o PFL agora se chama Democratas e não foi feita a troca no documento da Comissão. Informa a Secretária que não houve ainda autorização do Congresso Nacional para que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização procedesse a essa mudança de denominação.

Assim, Sr. Presidente, devemos pautar o assunto na próxima sessão congressual, a fim de que, finalmente, se proceda a essa atualização.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Expediente.

Conforme solicitação do Deputado Regis de Oliveira, na 11ª reunião ordinária, realizada em 27 de junho de 2007, coloco em votação a dispensa da leitura dos expedientes.

Como vota a representação da Câmara dos Deputados? *(Pausa.)*

Aprovada a dispensa da leitura na Câmara dos Deputados.

Como vota a representação no Senado Federal? *(Pausa.)*

Aprovada a dispensa no Senado Federal.

A matéria está aprovada.

Determino à Secretaria da Comissão a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas desta reunião.

Informo que a lista com os expedientes foi encaminhada por meio eletrônico aos membros e Lideranças partidárias nesta data.

EXPEDIENTE

I) **CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:**

- Ofício nº 331, de 17 de agosto, do Presidente do Senado Federal, informando da abertura do prazo para interposição de recurso, a partir do dia 20 de agosto e por 5 dias, aos Projetos de Decretos Legislativos nºs 2 a 5/2007-CN.

- Expedientes encaminhando justificativa de falta dos membros da Comissão:



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

- Deferidas:

- 1) Ofício nº 319, de 8 de agosto, do Deputado Pedro Novais. Período: de 8 a 10 de agosto.
- 2) Expediente de 14 de agosto, do Deputado Olavo Calheiros, solicitando cópia de todas as emendas apresentadas no período de 2001 a 2007.
- 3) Ofício nº 266, de 31 de julho, do Deputado Luiz Carlos Hauly, solicitando a emissão de declaração acerca da apresentação de emenda na área de esportes, indicando para o município de Londrina, na Proposta Orçamentária para 2005

- Expediente membro para coordenador de bancada:

. Ofício nº 67, de 2 de agosto, indicando o Deputado Rodrigo Rollemberg como coordenador da Bancada do Distrito Federal.

- Expedientes solicitando alteração na MODALIDADE DE APLICAÇÃO em emendas parlamentares encaminhados às Consultorias de Orçamento, para análise, e posterior encaminhamento à Secretaria com o respectivo parecer:

- 1) Ofício nº 307, de 9 de agosto, do Deputado Carlos Abicalil.
- 2) Ofício nº 336, de 9 de agosto, do Deputado Tarcísio Zimmermann.
- 3) Expediente de 20 de julho, do ex-Deputado Joel de Hollanda
- 4) Expediente de 20 de julho, do ex-Deputado Pastor Francisco Olimpio
- 5) Ofício nº 60, de 31 de julho, do Senador Francisco de Assis de Moraes Souza (Mão Santa)
- 6) Expediente de 1º de agosto, do Deputado Nelson Pellegrino
- 7) Ofício nº 298, de 1º de agosto, do Deputado Guilherme Menezes
- 8) Ofício nº 82, de 8 de agosto, do Deputado Paulo Rubem Santiago
- 9) Ofício nº 2.934, de 8 de agosto, do Senador Valdir Raupp
- 10) Ofícios nºs 2.631 e 2.632, de 9 e 15 de agosto, do Deputado Zonta.
- 11) Ofício nº 439, de 10 de agosto, do Deputado Takayama
- 12) Ofício nº 82, de 15 de agosto, da Deputada Professora Raquel Teixeira.
- 13) Dois expedientes s/nº, de 15 de agosto, do Deputado Pastor Frankembergen,
- 14) Expediente de 15 de agosto, do Senador Demóstenes Torres.
- 15) Ofício nº 809, de 16 de agosto, do Deputado Wellington Fagundes.
- 16) Ofício nº 297, de 21 de agosto, do Senador Augusto Botelho.

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

1) Ofício nº 371, de 26 de julho, do Procurador da República, Marcelo José Ferreira, solicitando informações detalhadas acerca das emendas apresentadas pelos Deputados Ann Pontes, Adrúbal Bentes, Duciomar Costa, Nilson Pinto e Zé Lima, nos anos de 2004 e 2005.

2) Ofício nº 815, de 8 de agosto, do Ministério da Saúde, que encaminha as informações solicitadas pela Presidência da CMO, referentes a alteração de modalidade de aplicação de emenda do Senador Renato Casagrande.

3) Aviso nº 1.218-GP/TCU, de 9 de agosto, do Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues, acusando o recebimento do Ofício Pres. Nº 181/2007-CMO de 8/8, sobre a solicitação contida no Requerimento nº 10/2007-CMO, do Deputado Paulo Rubem Santiago.

4) Ofício nº 342, de 9 de agosto, do Presidente da Câmara Municipal de Araruama, acusando o recebimento dos comunicados da CMO referentes à liberação de recursos orçamentários destinados aos municípios em 2007.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

5) Ofícios nºs 868 e 869, de 13 de agosto, do Ministério Público Federal, que solicitam informações sobre emendas do Deputado João Mendes de Jesus, em reiteração a expedientes anteriormente enviados, para instrução de inquérito civil.

6) Ofício nº 2, de 14 de agosto, do Ministério do Turismo, informando da necessidade de haver solicitação da CMO para alterar modalidade de aplicação de emenda da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

7) Avisos nºs 1.261 e 1.262, de 17 de agosto, do Ministro Valmir Campelo, no exercício da Presidência do Tribunal de Contas da União, que acusam o recebimento dos Ofícios Pres. Nºs 193 e 192/2007-CMO, de 14/8/2007, respectivamente, sobre o Requerimento nº 13/2007-CMO e o Aviso nº 37/1999-SF.

- Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues:

- Avisos Seses de 1º de agosto:

1) Aviso nº 1.099/2007 (Acórdão nº 1.472/2007): implantação da Linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro – Trecho Rio/Niterói/São Gonçalo.

2) Aviso nº 1.103/2007 (Acórdão nº 1.471/2007): implantação da 2ª etapa do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú, no Estado do Ceará.

3) Aviso nº 1.104/2007 (Acórdão nº 1.479/2007): construção do Edifício-Sede da Justiça Federal no Município de Rio Grande/RS.

4) Aviso nº 1.111/2007 (Acórdão nº 1.475/2007): ampliação da capacidade de geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una/PA.

5) Aviso nº 1.112/2007 (Acórdão nº 1.476/2007): implantação de sistema de transmissão/distribuição de energia elétrica em Manaus/AM.

6) Aviso nº 1.113/2007 (Acórdão nº 1.477/2007): implantação do sistema de transmissão de Itaipu (PR) – São Paulo (SP) (Reforços nas Torres da LT 750 kV Foz - Ivaiporã – Itaberá I e II e na LT Itaberá – Tijuco Preto I e II).

7) Aviso nº 1.114/2007 (Acórdão nº 1.454/2007): recuperação e reforma da Ponte Marechal Rondon, sobre o Rio Paraguai/MT.

8) Aviso nº 1.117/2007 (Acórdão nº 1.455/2007): construção da Barragem Berizal no Estado de Minas Gerais.

9) Aviso nº 1.099/2007 (Acórdão nº 1.472/2007): implantação da Linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro – Trecho Rio/Niterói/São Gonçalo.

- Avisos Seses de 8 de agosto:

1) Aviso nº 1.134/2007 (Acórdão nº 1.545/2007): construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Novo Hamburgo/RS.

2) Aviso nº 1.145/2007 (Acórdão nº 1.540/2007): BR-319/RO – construção de ponte sobre o Rio Madeira em porto Velho, no Estado de Rondônia.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

- 3) Aviso nº 1.158/2007 (Acórdão nº 1.536/2007): auditoria no Banco do Nordeste do Brasil S.A – BNB para verificar a execução do Programa Modernização de Pontos de Atendimento Bancário no Estado da Bahia.
- 4) Aviso nº 1.159/2007 (Acórdão nº 1.537/2007): construção da Barragem Berizal , no Estado de Minas Gerais.
- 5) Aviso nº 1.164/2007 (Acórdão nº 1.538/2007): ampliação da capacidade da Usina Hidroelétrica de Tucuruí – 2ª etapa, no Estado do Pará.
- 6) Aviso nº 1.167/2007 (Acórdão nº 1.539/2007): construção do sistema de trens urbanos de Fortaleza/CE, Trecho Sul Vila das Flores – João Felipe.
- 7) Aviso nº 1.168/2007 (Acórdão nº 1.548/2007): obras de complementação da infra-estrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara.

- Avisos Seses de 15 de agosto:

- 1) Aviso nº 1.176/2007 (Acórdão nº 1.624/2007): obras de expansão da infra-estrutura aeroportuária do Aeroporto Internacional de Brasília.
- 2) Aviso nº 1.177/2007 (Acórdão nº 1.630/2007): obras do Projeto de Irrigação Flores do Goiás, no Município do mesmo nome, em Goiás.
- 3) Aviso nº 1.185/2007 (Acórdão nº 1.627/2007): obras de controle de enchentes em municípios do Estado de São Paulo, em particular, no Município de Avaré.
- 4) Aviso nº 1.186/2007 (Acórdão nº 1.628/2007): obras de recuperação de trechos rodoviários da BR-116/BA, no trecho compreendido entre o entroncamento com a BA-306 e a Divisa BA/MG (km 143,8 ao km 933,7).
- 5) Aviso nº 1.187/2007 (Acórdão nº 1.629/2007): obras rodoviárias emergenciais situadas na BR-101/AL, no trecho entre o entroncamento com a BR-316 e a Divisa AL/SE (km 103,5 ao km 248,4).
- 6) Aviso nº 1.188/2007 (Acórdão nº 1.616/2007): obras de construção de trechos rodoviários na BR-342, no Estado do Espírito Santo - Entroncamento BR-101/ES – Nova Venécia – Ecoporanga - Divisa ES/MG.
- 7) Aviso nº 1.191/2007 (Acórdão nº 1.613/2007): obras relativas à construção da Rampa Roll-on Roll-off no Porto de Vila do Conde no Estado do Pará.
- 8) Aviso nº 1.192/2007 (Acórdão nº 1.612/2007): obras nos projetos para prevenção de enchentes/control de enchentes no Rio Poty – Teresina – PI.
- 9) Aviso nº 1.198/2007 (Acórdão nº 1.610/2007): implantação da fábrica de hemoderivados e biotecnologia no Estado de Pernambuco.
- 10) Aviso nº 1.202/2007 (Acórdão nº 1.621/2007): obras de implementação do Perímetro de Irrigação Santa Cruz/Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte.

- Aviso-GP/TCU de 16 de agosto:

- Aviso nº 1.256/2007-GP: informa as obras que têm novos indícios de irregularidades graves:
- Construção de contorno ferroviário no Município de São Félix – no Estado da Bahia



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

- Restauração de trecho rodoviário entroncamento BR-262 – Divinópolis - Oliveira – entroncamento BR-381 (e acesso Norte) na BR-494, no Estado de Minas Gerais;
- Construção de trecho rodoviário – Divisa RJ/MG – Illicínea – Divisa MG/SP – na BR-265, no Estado de Minas Gerais;
- Adequação de trecho rodoviário – Divisa PB/PE – Divisa PE/AL – na BR-101, no Estado de Pernambuco;
- Construção do Rodoanel Trecho Sul – no Município de São Paulo no Estado de São Paulo;
- Conservação preventiva e rotineira de rodovias no Estado do Paraná;
- Adequação de trecho rodoviário – Natal – Divisa RN/PB – na BR-101 – no Estado do Rio Grande do Norte;
- Implantação do complexo de geração e transmissão de energia elétrica – UHE Simplício, com 305,7 MW, PCH Anta, com 28 MW e Sistema de Transmissão Associado, com 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ) na Região Sudeste;
- Transformação das Unidades Geradoras de energia elétrica para utilização do gás natural em Manaus (AM) no Estado do Amazonas.

- Aviso Seses, de 7 de agosto, encaminhado pelo Presidente da 2ª Câmara, Ministro Guilherme Palmeira:

- Aviso nº 404/2007 (Acórdão nº 2.079/2007): construção da Via Expressa Sul, em Santa Catarina.

- Avisos Seses/TCU encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal para AUTUAÇÃO e posterior encaminhamento à CMO na forma de Aviso do Congresso Nacional:

- Avisos Seses de 1º de agosto:

- Aviso nº 1.101/2007 (Acórdão nº 1.473/2007): construção da Barragem Congonhas, no Estado de Minas Gerais.

- Avisos Seses de 8 de agosto:

1) Aviso nº 1.132/2007 (Acórdão nº 1.543/2007): implantação, aparelhamento e adequação de unidades de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, cuja unidade beneficiada será o Hospital Geral de Fortaleza/CE.

2) Aviso nº 1.133/2007 (Acórdão nº 1.544/2007): sistema de transmissão de Itaipu (PR) – São Paulo (SP) (Reforços nas Torres da LT 750 kV Foz - Ivaiporã – Itaberá I e II e na LT Itaberá – Tijuco Preto I e II).

- Aviso Seses de 15 de agosto:

- Aviso nº 1.190/2007 (Acórdão nº 1.617/2007): construção de trecho rodoviário – Diamantino – Sapezal – Comodoro – na BR-364 – no Estado de Mato Grosso.

- Precatórios encaminhados em atendimento ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008 a serem incluídos na Proposta Orçamentária para 2008, dos seguintes órgãos:

1) Ofício nº 1.066, de 7 de agosto, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

2) Ofício nº 63, de 9 de agosto, do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra pela ordem.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sem querer atrapalhar a ordem, mas buscando nela interferir, solicito a V.Exa., se possível, incluir na Ordem do Dia da reunião de hoje, extrapauta, requerimento de minha autoria, que trata do Aviso nº 12, de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Como a Mesa tem todo o interesse em atender a V.Exa. nessa justa solicitação...

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Então, estamos em sintonia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - ... peço a V.Exa. que aguarde o anúncio da Ordem do Dia, quando se abrirá a oportunidade para V.Exa. fazer o devido encaminhamento.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - E há também o PLN nº 24. Se V.Exa. puder igualmente incluí-lo, eu agradeceria imensamente. Sei que V.Exa. é um homem de grande coração. Dizem que paraibano é homem da peixeira, para mim, porém, o paraibano é um sujeito de coração bem grande. A peixeira fica guardada na bainha.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Garanto a V.Exa. que o meu coração não é maior do que o seu.

Ordem do Dia.

Pauta nº 20, de 2007.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS - Se não me falha a memória, V.Exa. já abriu a Ordem do Dia.

Solicito inversão de pauta em relação a matéria da qual sou Relator: a da BR-319, constante da Pauta nº 21, e do Aviso nº 5, de 2007. Será possível? Peço a V.Exa. que seja bondoso, até porque ainda tenho alguns compromissos a cumprir na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Vamos atender ao apelo de V.Exa.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Requerimento para a inclusão na pauta do Requerimento nº 15, de 2007 — CMO, que solicita a retomada da discussão do Aviso nº 12, de 2007 — CN, que está sobrestada.

Concedo a palavra ao autor do requerimento de inclusão, o Deputado Walter Pinheiro.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, na reunião passada, solicitamos o sobrestamento da pauta em virtude de certa discordância de nossa parte acerca da solução apresentada do ponto de vista ambiental no relatório do TCU. Tomei a liberdade de encaminhar ofício a esta Comissão, e ela o encaminhou ao Tribunal de Contas da União. Conversei com a Assessoria do Ministro Marcos Vilaça e também com a nossa Consultoria Legislativa, que elaborou nota técnica a respeito, reconhecendo que o parecer dado pelo nobre Relator, o Deputado João Magalhães, está em consonância com a posição do Tribunal de Contas da União.

Nesse sentido, Sr. Presidente, solicito a volta do Aviso nº 12 à pauta, para que ele seja apreciado, no entendimento de que, dessa maneira, tanto o Tribunal de Contas da União, quanto a Consultoria desta Casa e o Deputado João Magalhães poderiam apresentar suas ponderações acerca da possibilidade de continuidade dessa obra.

Portanto, solicito a volta à pauta do Aviso nº 12.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Quero esclarecer a V.Exa. 2 pontos. Primeiro, o Tribunal de Contas da União não prestou ainda as informações solicitadas por V.Exa. Em relação à nota técnica, ela tem valor informativo na área técnica. A responsabilidade institucional é do Relator.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Por isso, Sr. Presidente, conversei inclusive com o Relator, fazendo-o ver exatamente qual era o nosso interesse. Não tínhamos, como não temos — e o nobre Relator sabe disso —, nenhum obstáculo à continuidade da obra. Pelo contrário, de nossa parte, na condição de Deputados e Senadores, devemos inclusive zelar pela continuidade das obras, para que não tenhamos desvio de finalidade, perda de recursos ou situação como a mencionada pelo poeta baiano Caetano Veloso, “*ainda em construção e já em ruínas*”.

Portanto, para evitar isso, o nosso zelo em querer retomar a obra é importante. Mas, além desse zelo para evitar a descontinuidade e o atendimento à população, devemos ter um zelo para evitar que, depois, não sejamos confundidos ou envolvidos em determinados tipos de acusação ou coisa parecida.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Conversei com o Relator e S.Exa. consubstancia o seu relatório ainda com base na posição original do Tribunal de Contas da União. As conversas que tive com membros daquela Corte de Contas e da própria Consultoria Legislativa foram na direção de me esclarecer acerca da responsabilidade sobre a questão ambiental.

Então, uma vez que, em seu parecer, o nobre Relator admite que essas questões estão superadas, resolvi hipotecar o meu apoio e permitir que a matéria seja votada, mas fazendo essa ressalva. Por isso, solicitei do TCU que, pelo menos, respondesse se aquela dúvida era deste Deputado ou se ainda havia dúvida de sua parte acerca da responsabilidade sobre as questões ambientais. Porque, no texto, Sr. Presidente, se não me falha a memória, o Tribunal de Contas da União diz inclusive que as contratadas arcarão com a responsabilidade de prováveis necessidades de ajustes ambientais.

Portanto, o Tribunal de Contas da União deverá nos enviar essa resposta, mas a Consultoria afirma que, de certa forma, há um indicativo de que é possível acatar. E o Relator, o nobre Deputado João Magalhães, é um Deputado com larga experiência no Parlamento.

Então, atendendo a S.Exa., solicito que o Aviso nº 12 volte à pauta desta Comissão, para votarmos a matéria, atendendo também ao apelo do nobre Senador Valdir Raupp.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Deputado Walter Pinheiro, toda a cautela que esta Comissão tiver em relação ao trato dessas questões ainda é pouco. Como se diz no sertão da Paraíba, toda a cautela ainda é pouca. Até porque é muito mais do agrado de certos segmentos da imprensa acusar os Parlamentares de não aprofundarem a discussão e a investigação dos fatos.

V.Exa tem todo o direito de requerer a inclusão do seu requerimento. Mas pondero no sentido de que aguardemos a resposta do Tribunal de Contas à consulta feita por V.Exa. É apenas uma observação que, evidentemente, não pretende influir no mérito do processo de apreciação do requerimento apresentado por V.Exa.

Continua em discussão a inclusão do requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação na representação da Câmara.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado.

Os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

A matéria seguirá a ordem e será apreciada após a pauta ordinária.

Requerimento de inclusão na pauta do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 24, de 2007 — CN “*que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de 197 milhões, 391 mil e 229 reais, para reforço de dotação orçamentária da lei orçamentária vigente*”.

Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Questão de ordem, Sr. Presidente.

Estamos iniciando a leitura de outro requerimento de inclusão de pauta?

O SR. PRESIDENTE (Senador João Maranhão) - Exatamente.

Com a palavra o Relator...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Foi distribuído esse....

O SR. PRESIDENTE (Senador João Maranhão) - Com a palavra o Deputado Walter Pinheiro, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 24, de 2007 “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de 197 milhões, 391 mil e 229 reais, para reforço de dotação orçamentária da lei orçamentária vigente*”.

O material já foi distribuído pela Assessoria, bem como o recurso, e o relatório já foi emitido pelo Senador Sérgio Zambiasi. Assim, podemos apreciar a matéria no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação na representação da Câmara.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação na representação do Senado.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

A matéria será incluída na pauta ao final da discussão e votação da pauta ordinária.

Em votação o pedido de inversão de pauta de autoria do Senador Jayme Campos, que propõe inversão para o Aviso nº 5, de 2007— CN, constante da Pauta nº 21, a fim de que a matéria seja votada agora.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação na representação da Câmara Federal.

Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação da Senado da República.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A matéria está aprovada por unanimidade.

Como acabamos de aprovar, passamos ao Aviso nº 5, de 2007, constante da Pauta nº 21.

Aviso nº 5, de 2007- CN que “*encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 354, de 2007 — TCU, Plenário, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentaram relativos ao levantamento de auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários da BR-319, no Estado do Amazonas, trecho Manaus—Divisa Amazonas—Rondônia (TC 006.374/06-7)*”.

Relator : Senador Jayme Campos.

Não foram apresentadas emendas.

Com a palavra o Relator.

O SR. SENADOR JAYME CAMPOS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, depois de cumpridas todas as exigências desta Comissão, sobretudo as do Sr. Relator, vou expor o meu voto:

Diante do exposto, considerando que o tema é da competência da CMO (art. 104, *caput*, da LDO/2007, Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, e arts. 2º, inciso III, “b”, e 123 da Resolução nº 01, de 2006 — CN e que o conjunto de informações trazidas pelo TCU (Acórdão nº 354, de 2007 – Plenário, e respectivos relatório e voto; instrução e documentos adicionais que acompanham o Aviso nº 1165-GP/TCU, de 31 de julho de 2007), assim o recomendam, votamos por que:

a) nos termos do art. 124, inciso I, “b”, da Resolução nº 01, de 2006 — CN, seja autorizada a continuidade da execução física, financeira e orçamentária do Programa de Trabalho 26.782.0236.1248.0013, relativo a obras rodoviárias de Construção de trechos rodoviários na BR-319, no Estado do Amazonas, trecho Manaus—Divisa Amazonas—Rondônia, nos termos e condições previstos pelo Termo de Acordo e Compromisso celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis — IBAMA e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes — DNIT (Processo Administrativo 02001.006860/2005-95 —IBAMA, DOU de 28 de junho de 2007), excluindo-se-lhe do Anexo IV da LOA, Lei nº 11.451 de 7 de fevereiro de 2007, conforme projeto de decreto legislativo em anexo.

b) nos termos do art. 124, inciso IV, da Resolução nº 01, de 2006 — CN, seja solicitado ao Tribunal de Contas da União que a verificação do cumprimento das disposições do Termo de Acordo e Compromisso celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT (Processo Administrativo 02001.006860/2005-95-IBAMA, DOU, de 28 de junho de 2007) faça parte das verificações contidas nos levantamentos periódicos das obras de construção, adequação ou restauração de trechos rodoviários na BR-319, no Estado do Amazonas, trecho Manaus—Divisa Amazonas— Rondônia.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e Deputados, em cumprimento de todas as exigências, é o voto que relatamos aqui, até porque essa é uma obra muito importante para o Estado do Amazonas e de Rondônia e tendo em vista que o período de chuva já está chegando àquela região do nosso País. De maneira, que concluo o meu relatório e o coloco à apreciação do Plenário, com a devida vênia, com a aquiescência de V.Exas.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação na representação da Câmara Federal. *(Pausa.)*

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação na representação do Senado da República.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A matéria está aprovada por unanimidade nas duas representações.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra pela ordem.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES - Seguindo a mesma linha do Senador Jayme Campos, gostaria de pedir inversão de pauta para os Avisos nºs 54 e 55, tendo em vista que são matérias sem polêmica e que poderíamos votar com rapidez.

Se V.Exa. concordar, poderemos fazer a inversão e votar logo esses 2 avisos.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Queria apenas lembrar a V.Exa. que os itens mencionados por V.Exa. fazem parte da Pauta nº 20, que será votada agora.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES - Então, está ótimo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Pauta nº 20, de 2007.

Item 1 - Projeto de Lei nº 8, de 2007 — CN *“que abre ao orçamento fiscal da União em favor da Justiça Eleitoral crédito especial no valor de 4 milhões 405 mil, 666 reais para o fim que especifica e dá outras providências”*.

Relator: Deputado Paulo Pimenta.

Será o Relator *ad hoc* o Deputado José Pimentel, designado por esta Presidência.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, como o avulso já foi distribuído, vou ler apenas o voto do Relator.

“Voto:

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de novas programações não previstas na LOA nº 11.451, de 2007, em vigor.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria. Com relação às emendas apresentadas, propomos a inadmissibilidade das 2 emendas por contemplar programação e unidade orçamentária não beneficiária do crédito nos termos do art. 109, inciso I, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 8, de 2007, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo.”

São esses, Sr. Presidente, o relatório e o voto.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O relatório está em discussão.

Gostaria de esclarecer ao Plenário que 2 emendas foram apresentadas ao projeto. Mas esta Presidência, em conformidade com o estabelecido no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN, declarou inadmitidas as emendas sugeridas pelo Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Portanto, Sr. Presidente, reformulamos o voto para considerá-las inadmitidas.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa. não entendeu bem. Estou apenas declarando, mas o pedido de inadmissibilidade, a indicação, foi de V.Exa., o Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Esse é o parecer que estou terminando de relatar.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Continua em discussão o relatório.

Em votação na representação da Câmara Federal.

Como votam os Srs. Deputados? *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado.

Como votam os Srs. Senadores? *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria está aprovada, por unanimidade.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Pauta nº 20, de 2007.
Item 2.

“Projeto de Lei nº 12, de 2007-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 261.932.386,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. (Relator: Deputado João Magalhães.)”

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sr. Presidente, esse crédito suplementar visa garantir o pagamento de despesas com o salário-maternidade da área rural.

Voto do Relator.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito a sua conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 — LDO 2007 (Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006).

No tocante à admissão de emendas a crédito adicional, o art. 109 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, determina que:

“Art. 109. As emendas não serão admitidas quando:

I – contemplarem programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito”.

A Emenda nº 00001 apresenta uma suplementação de recursos para dotação na unidade orçamentária 36101 — Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). No entanto, o projeto de lei contempla recursos apenas na unidade orçamentária 33904 — Fundo do Regime Geral de Previdência Social. Portanto, a citada emenda deve ser inadmitida por ferir a Resolução nº 01/2006.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 12, de 2007 - CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Continua em discussão o relatório.

Não havendo oradores inscritos, em votação.

Lembro a todos que o Relator pediu a inadmissibilidade de emenda sugerida por ele mesmo. Aliás, inverte a declaração.

Esta Presidência acatou o pedido de inadmissibilidade do Relator.

Como vota a representação da Câmara Federal?

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado da República.

Como vota a representação do Senado da República?

Aprovado, por unanimidade, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Convido o Deputado Pedro Novais a assumir a Presidência, posto que vou relatar a próxima matéria, que é o Item 3 da Pauta nº 20. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Item 3.

Projeto de Lei nº 15, de 2007-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 12.589.634,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. (Relator: Senador José Maranhão.)

Não foram apresentadas emendas.

Com a palavra o Relator, para apresentação do relatório.

O SR. SENADOR JOSÉ MARANHÃO - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, passarei a ler o relatório.

Relatório.

Histórico.

O Presidente da República, mediante a Mensagem nº 83, de 2007-CN (nº 407/2007, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 15, de 2007-CN (PLN nº 15/07), que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 12.589.634,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

As Unidades Orçamentárias beneficiadas com a suplementação e os correspondentes valores da suplementação, dos cancelamentos e os excessos de arrecadação indicados pelo Poder Executivo constam do seguinte Quadro 1:

Quadro 1 – PLN nº 15/07 - Suplementação e Origens dos Recursos de Contrapartida.

Ministério da Justiça:

- Administração Direta: 1 milhão e 250 mil reais; cancelamento não houve;
- Defensoria Pública da União: 2 milhões e 300 mil reais; cancelamento de 3 milhões e 550 mil reais;
- Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal — FUNAPOL: 8 milhões, 919 mil e 834 reais; cancelamento de 7 milhões, 421 mil e 188 reais;

Ministério da Defesa:

- Fundação Osório: 120 mil; cancelamento não houve.

Excesso de arrecadação: 1 milhão, 618 mil e 446 reais.

- Alienação de Bens Apreendidos: 1 milhão, 498 mil e 446 reais;
- Recursos Próprios não Financeiros: 120 mil.

Total Geral:

- Suplementação: 12 milhões, 589 mil e 634 reais;
- Cancelamento: 10 milhões, 971 mil e 188 reais;
- Excesso de Arrecadação: 1 milhão, 618 mil e 446 reais.

A Exposição de Motivos nº 00119/2007-MP, de 11 de junho de 2007, que acompanha o projeto de lei, indica as seguintes destinações da suplementação, de acordo com as informações prestadas pelos órgãos interessados.

Vem em seguida a especificação: Ministério da Justiça e Ministério da Defesa.

Análise.

Preliminarmente, ressalte-se que as Tabelas 1 e 2, em anexo, apresentam os dados relativos à execução orçamentária recente das programações envolvidas no presente PL. Pelos dados demonstrados nas referidas tabelas, evidencia-se a existência de disponibilidades de dotações para atender aos cancelamentos propostos.

O projeto de lei em análise mostra-se coerente com o que dispõe a Lei nº 4.320, de 1964, que explicita serem os créditos suplementares destinados ao reforço de dotações (art. 41, "I"). Mostra-se também adequado ao disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III dessa mesma lei, que considera como recursos idôneos para a abertura de créditos adicionais os provenientes do excesso de arrecadação de receitas, bem como os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Da mesma forma, não se verifica qualquer desvio da proposição em exame em relação aos parâmetros e critérios estabelecidos no art. 63 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 (Lei nº 11.439/2006), exceto quanto à demonstração do excesso de arrecadação de receitas (§ 11 do art. 63), somente feita para a Fundação Osório, restando não demonstrada a parcela correspondente à receita proveniente da Alienação de Bens Apreendidos. Entende-se, não obstante, que tal omissão não compromete o exame e aprovação do PLN.

Conforme consta da Tabela 2, um dos cancelamentos propostos no PLN nº 15/07 incide sobre programação objeto de suplementação por meio de emenda aprovada pelo Congresso Nacional (03.422.0699.2725.0001 — Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão — Nacional, no âmbito da UO 30109 — Defensoria Pública da União).

No entanto, verifica-se que parcela preponderante do crédito (R\$2.300.000,00) visa tão-somente alterar o GND da programação envolvida (de GND 4 para GND 3), mantendo inalterada a programação e a Unidade Orçamentária envolvida. A parcela restante do cancelamento (R\$ 1.250.000,00) foi remanejada para suplementar dotação no âmbito da Administração Direta do Ministério da Justiça (Projeto de Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública, voltada à melhoria do tráfego e da confiabilidade de transmissão das informações entre os órgãos participantes do projeto), com vistas a viabilizar a inclusão da Defensoria Pública da União naquela projeto, conforme consta da Exposição de Motivos nº 00119/2007-MP, de 11 de junho de 2007, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha o projeto de lei.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Por último, importa considerar que o crédito atende a solicitações dos próprios órgãos envolvidos, feitas com base em critérios de priorização e tendo em conta as possibilidades de dispêndios até o final do corrente exercício.

Por isso, forçoso é concluir-se pelo caráter meritório do PLN nº 15/07, vez que ele visa adequar o orçamento das Unidades Orçamentárias envolvidas, possibilitando condições para o regular desenvolvimento de suas atividades ao longo do corrente exercício.

Voto.

Em razão de todo o exposto, o nosso voto é no sentido de aprovação do Projeto de Lei nº 15, de 2007 - CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala das Comissões.

José Maranhão, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Discussão encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade.

Passo a cadeira ao seu legítimo titular. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Item 4.

“Projeto de Lei nº 16/2007-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$ 11.058.358,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. (Relator: Deputado Roberto Rocha.)”

O SR. DEPUTADO ROBERTO ROCHA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotações já constantes da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 11.451, de 07 de fevereiro de 2007) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 63 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 (a LDO/2007).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

Com relação às emendas apresentadas, propomos a inadmissibilidade das mesmas, nos termos do art. 109, I, da Resolução nº 1, de 2006 -CN, por pretenderem contemplar programações em Unidades Orçamentárias não beneficiárias do crédito.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 16, de 2007-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Há duas emendas em que o Relator sugeriu a inadmissibilidade acatada por esta Presidência.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo oradores inscritos, passa-se à votação.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, eu queria só fazer uma referência, se V.Exa. me permitir. Nós votamos alguns créditos suplementares...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu já tinha declarado encerrada a discussão. Mas como eu gosto de ouvir a voz de V.Exa., aliás todos nós gostamos, concedo-lhe a palavra.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - A rapidez da palavra de V.Exa. foi maior do que a minha intenção.

Eu gostaria apenas de pontuar que votamos 4 créditos, salvo engano, sendo 3 por excesso de arrecadação. Isso confirma que, enquanto Estados e Municípios brasileiros estão na penúria, o Governo Federal, faticamente, mês a após mês, bate recorde de arrecadação. Eu quero pontuar isso, Sr. Presidente, porque estamos



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

agora às vésperas de recebermos o Orçamento e não tenho dúvidas de que temos de corrigir essas distorções, ao podermos prever as receitas maiores do que o Executivo rotineiramente envia para esta Casa.

Tenho me furtado de discutir as matérias, mas não me contive, Sr. Presidente, nesse quarto crédito, ao verificar mais uma vez excesso de arrecadação. Mantendo-me numa postura sempre vigilante em relação a esses critérios. Já estou preparando a discussão que iremos travar quando da apreciação do Orçamento com o nobre Relator, Deputado José Pimentel, aqui presente.

Também, crédito para o tribunal da Paraíba...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu gostaria de explicar a V.Exa. que não existe esse caráter provinciano que V.Exa. quer atribuir ao meu relatório. O segundo ponto que eu quero esclarecer a V.Exa...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não é do senhor, não. É por causa do Deputado Roberto Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O segundo ponto que eu quero esclarecer a V.Exa. é que a classificação de bens alienados pela União — e podem ser inclusive bens decorrentes de apreensão em contrabando — tem um valor bastante baixo, de modo que acredito que não teria nenhum peso nas finanças gerais do País. Só isso que eu queria esclarecer a V.Exa.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - E dizer ao Deputado, Sr. Presidente, que como ele vai ter oportunidade de discutir o Orçamento... Na cidade dele, novos dias, na D'ávila, serão alvissareiros.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu vou pedir que registrem nos Anais...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Mas eu louvo a vigilância do Deputado Claudio Cajado, que se revela um excelente Parlamentar da bancada da Oposição.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) – Aliás, V.Exa. é um cajado que está sempre batendo no Governo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Não. Não diga isso. Eu estou tão doce. V.Exa. há de convir.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Sem nenhum trocadilho.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO – Eu estou tão doce. Agora, há um ditado na Bahia que diz: “O pouco com Deus é muito”. Então, espero que as palavras do nobre Deputado Walter Pinheiro se confirmem este ano, na votação do Orçamento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, só para registrar que o Projeto de Lei nº 15, de 2007, do Congresso Nacional, tem um crédito de R\$ 12.589.000,00. Desse montante, R\$ 10.971.000,00 são cancelamentos, são remanejamentos. Portanto, só é excesso de arrecadação apenas R\$ 1.618.000,00. Só para registrar.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - E proveniente de bens alienados à União. Esses bens são apreendidos na atividade marginal do contrabando e outros tipos.

Continua em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo mais oradores inscritos, a matéria está em votação na representação da Câmara Federal.

Como vota a representação da Câmara Federal? *(Pausa.)*

Aprovado, na Câmara Federal.

Em votação na representação do Senado da República.

Como votam os Srs. Senadores presentes à reunião. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade, no Senado e na Câmara dos Deputados.

Item 5.

Aviso nº 54/2006-CN, que “Encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização cópia do Acórdão nº 2.382, de 2006-TCU”. (Plenário.)

Mensagem nº 111/2006-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a agosto de 2006, bem como a retificação do período de janeiro a abril de 2006”.

Ofício nº 26/2006-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, referente aos períodos de setembro de 2005 a agosto de 2006 e de maio de 2005 a abril de 2006”.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ofício nº 27/2006-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no *caput* do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 - LDO 2006, e no inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028”.

Ofício nº 28/2006- CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e de acordo com o art. 122, Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior de Justiça, referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2006.”

Ofício nº 29/2006- CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006), cópia do Relatório de Gestão fiscal do Tribunal Superior Eleitoral referente ao período de setembro de 2005 a agosto de 2006”. (Relator: Deputado Pedro Chaves, que vota pelo arquivamento da matéria).

Com a palavra o Relator, Deputado Pedro Chaves.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES - Sr. Presidente, vamos direto ao voto.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 2º, III, “a”, da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional, examinar e emitir parecer sobre os documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal de que tratam os arts. 70 a 72 e 166, § 1º, II, da Constituição e a Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A análise dos relatórios de gestão fiscal dos órgãos e dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, promovida pelo Tribunal de Contas da União e encaminhada para conhecimento desta Comissão por meio do Aviso nº 54, de 2006, do Congresso Nacional, está inserida na competência acima mencionada e atende ao disposto no § 3º do art. 122 da Lei nº 11.178, de 2005 (LDO/2002), que dispõe:

“Art. 122. Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000, encaminharão ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias após o final do quadrimestre.

§ 3º. Para subsidiar a apreciação dos relatórios pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, o Tribunal de Contas da União lhe encaminhará, em até 60 (sessenta) dias após o final do prazo de que trata o caput desse artigo, relatório contendo análise dos Relatórios de Gestão Fiscal”.

De maneira geral, os Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao segundo quadrimestre de 2006, emitidos pelos Poderes e órgãos mencionados no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, atendem às exigências da LRF no que diz respeito à comprovação do cumprimento de limites e publicidade da gestão fiscal.

Diante disso, voto.

A - pela aprovação do exame realizado pelo TCU, objeto do Acórdão nº 2.372/2006 (TCU - Plenário), encaminhado a esta Casa por meio do Aviso nº 54, de 2006 -CN, (nº 2.225, SGS - TCU - Plenário/2006, da origem), bem como das recomendações e determinações constantes do citado acórdão como acima relatado.

B - pelo arquivamento dos autos.

Este é o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Está em discussão o relatório.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, depois da leitura do relatório da lavra do competente Deputado Pedro Chaves, peço a S.Exa. que me explique a essa diferença das garantias, em relação ao saldo de concessão da União. S.Exa. percebe que há uma diferença de 43 milhões, já que, das concessões das garantias da União, chegaram-se a 80 milhões. E foram dados em garantia 43 milhões, pelos Estados e Municípios, pelos entes federados, ficando em abertos 37,8 milhões. É em relação ao saldo das concessões de garantia da União.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Então, gostaria de saber se há alguma informação a respeito dessa diferença. Se não houver, que possamos fazer um expediente informativo ao Tribunal de Contas da União, para que ele informe a esta Comissão e ao Governo Federal sobre o porquê da diferença dessas garantias.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Relator, para prestar os esclarecimentos solicitados pelo Deputado Cajado.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES - Sr. Presidente, Sr. Deputado Cajado, a explicação das garantias decorre principalmente de operações de empresas públicas cujo capital pertence integralmente à União, conforme determina o inciso I do § 1º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou operações realizadas anteriormente à Resolução nº 96/89, do Senado Federal, que tornou obrigatória a vinculação de contragarantias a partir da sua edição.

A modalidade de operação de seguro e de crédito não requer contragarantia, considerando que o próprio prêmio de seguro objetiva constituir reserva atuarial para cobertura de eventual sinistro, constituindo, assim, uma situação de inexigibilidade.

O saldo das contragarantias vinculadas às operações do âmbito do Fundo de Garantia para a Promoção de Competitividade — FGPC ainda não se encontra disponibilizado, sendo, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, de responsabilidade do agente financeiro.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Muito bem, Sr. Presidente, é justamente o que eu questiono. Então, seria conveniente fazermos um expediente para que o Governo informasse a respeito da não-efetivação dessas contragarantias, até porque consta no relatório uma diferença dos empréstimos que foram dados. De 80 bilhões, só em 43 foram dadas as contragarantias. Estão em aberto 37,8.

Então, eu sugiro que peçamos essa informação, porque está em aberto.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Continua em discussão o parecer.

Não havendo mais oradores inscritos, em votação.

Na representação da Câmara dos Deputados.

Como votam os Deputados? *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado da República.

Como votam os Senadores? *(Pausa.)*

Aprovado no Senado da República.

A matéria foi aprovada, por unanimidade.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Com a ressalva que eu fiz, Sr. Presidente. Eu voto a favor, com a ressalva de termos aquelas informações.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu peço à Taquigrafia para anotar as ressalvas feitas pelo Deputado. Tudo que se fala aqui está gravado. Então, V.Exa. não se deve preocupar, porque a ressalva está consignada na ata.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Pela ordem, com a palavra o Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, é sobre um assunto que V.Exa. falou aqui na reunião de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Gostaria de saber se V.Exa. quer levantar questão de ordem ou quer falar pela ordem sobre assunto referente à pauta?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Não, veja bem. Pode ser uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Então, vamos terminar a pauta e V.Exa., em seguida, levanta a sua questão de ordem.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Tudo bem. Concordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Item 6.

Aviso nº 55/2006-CN, que "Encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização cópia do Acórdão nº 2.381, de 2006, do Tribunal de Contas da União".



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Mensagem nº 47/2006-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a abril de 2006”.

Mensagem nº 111/2006-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a agosto de 2006, bem como as retificações do período de janeiro a abril de 2006”.

Ofício nº 20/2006-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cumprindo determinação expressa nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 setembro de 2005, o demonstrativo que compõe o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União referente ao período de maio de 2005 a abril de 2006”.

Ofício nº 21/2006-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cumprindo determinação expressa no art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 setembro de 2005, o demonstrativo que compõe o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União referente ao período de maio de 2005 a abril de 2006”.

Ofício nº 22/2006-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 — LDO 2006, cópia do Relatório Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral referente ao período de maio de 2005 a abril de 2006”.

Ofício nº 23/2006-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e de acordo com o art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2006.”

Relator: Deputado Pedro Chaves.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO PEDRO CHAVES - Vamos também direto ao voto, Sr. Presidente.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 2º, inciso III-A, da Resolução nº 01/2006-CN, examinar e emitir parecer sobre os documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal de que tratam os arts. 70 a 72 e 166, § 1º, inciso II, da Constituição e a Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A análise dos Relatórios de Gestão Fiscal dos órgãos e dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público da União promovida pelo Tribunal de Contas da União e encaminhada para conhecimento desta Comissão por meio do Aviso nº 55/2006-CN está inserida na competência assim mencionada e atende ao disposto no § 3º do art. 122 da Lei nº 11.178/2005 (LDO/2002), que dispõe:

“Art. 122. Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 encaminharão ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal no prazo de 30 (trinta) dias após o final do quadrimestre.

.....
.....
§ 3º. Para subsidiar a apreciação dos relatórios pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, o TCU lhe encaminhará em até 60 (sessenta) dias após o final do prazo de que trata o caput deste artigo relatório contendo análise dos Relatórios de Gestão Fiscal.

De maneira geral, os Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao primeiro quadrimestre de 2006, emitidos pelos Poderes e órgãos mencionados no art. 20 da LRF, atendem às exigências da Lei Complementar nº 101/2000, no que diz respeito à comprovação do cumprimento de limites e publicidade da gestão fiscal.

A análise também revelou a necessidade de realização de estudos atuariais que dimensionem o risco de descumprimento do limite de despesa de pessoal estabelecido na LRF pelo Ministério Público da União e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Voto.

A - pela aprovação do exame realizado pelo TCU, objeto do Acórdão nº 2.371/2006 (TCU-Plenário), encaminhado a esta Casa por meio do Aviso nº 55/2006-CN (nº 2.290, SGS-TCU-Plenário/2006, na origem), bem como das recomendações e determinações constantes no citado acórdão como acima relatado;



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

B - pelo arquivamento dos autos.

Este é o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Em discussão o relatório.

Com a palavra o Deputado Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, esse é o mesmíssimo caso que votamos anteriormente. O nobre Deputado Pedro Chaves, no anterior, apontou a diferença. Neste, não aponta.

Então, insisto, Sr. Presidente. Deveríamos saber quanto foi financeiramente tomado pelas estatais como garantia e que deixou a diferença da contragarantia. De igual forma, quais as empresas estatais.

Estamos votando aqui, de certa forma, sem o conhecimento pleno dos valores, inclusive dos valores referenciados antes das operações realizadas anteriormente à Resolução nº 96/89. Não temos esse relatório, não temos essas informações.

Então, estamos aqui votando esses avisos, de certa forma, sem as informações totais, que são devidas. Não sabemos quais são as estatais que ofereceram a contragarantia ou não e quais as operações realizadas antes da Resolução nº 96/89.

Quero votar, mas com essa ressalva de que as informações não estão detalhadas, como seria, a meu ver, devido.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - As ressalvas que V.Exa. faz serão anotadas e já estão constando da gravação que integrará a ata dos trabalhos.

Continua em discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Como votam os Srs. Deputados? *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados, por unanimidade.

Em votação na representação do Senado da República.

Como votam os Srs. Senadores? *(Pausa.)*

Aprovado na representação do Senado da República, por unanimidade.

A matéria foi aprovada, por unanimidade.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado João Magalhães.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sr. Presidente, solicito a inversão de pauta para votação do AVN nº 12, de 2007, incluído extrapauta, por intermédio do Requerimento nº 15, de 2007, do Deputado Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Informo a V.Exa. que o requerimento de inclusão na pauta foi aprovado. Agora, seguindo a ordem, vai ser votado depois da pauta ordinária.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sim. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Item 7.

“Requerimento nº 7/2007-CMO, que solicita reunião de audiência pública convidando a Ministra da Casa Civil, Dilma Roussef, para prestar esclarecimentos sobre o relatório de acompanhamento de gestão do PAC. (Autor: Deputado Eduardo Valverde).”

Com a palavra o autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, no tocante aos Itens 7 e 8, peço a V.Exa. a retirada de pauta, apesar de compreender que os 2 Ministros devem evidentemente posicionar o Congresso Nacional sobre o andamento do PAC.

Insistentemente, tenho buscado informações tanto na Casa Civil quanto no Ministério das Cidades — sou Deputado da base aliada! —, e não obtenho informações. Faço esta crítica ao meu Governo — dificilmente eu critico o meu Governo —, pela forma como alguns Ministros tratam os Deputados que buscam informações.

Faço isso abertamente, até porque eu gostaria que o tratamento não só a nós dispensado, mas a todos os Deputados desta Casa, fosse isonômico. Quando um Deputado solicita ao Ministro ou à sua assessoria informações, no múnus público do seu mandato, é porque gostaria não só de conhecer, no nosso caso, a base do Governo, o Partido dos Trabalhadores, mas também de ajudar para que essa ação desse certo.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Quando a informação não chega, ou quando não são atendidos os pedidos de audiência com o Ministro para conhecer mais de perto o andamento do projeto, evidentemente há uma desconsideração com o Parlamento brasileiro, em especial com aqueles que vêm se dedicando à defesa das posições do Governo na Câmara dos Deputados.

Entretanto, considerando essa situação, peço a retirada dos 2 requerimentos e faço essa crítica publicamente à Ministra Dilma Rousseff e ao Ministro Márcio Fortes, pela pouca consideração com os Deputados desta Casa quando solicitam informações.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Ouvi as reclamações feitas por V.Exa., mas não entendi bem se V.Exa. quer retirar os Requerimentos nº 07 e nº 08. *(Pausa.)* V.Exa. será atendido, porque o ato da renúncia é um ato personalíssimo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Queria apenas comentar que toda vez que um membro da base do Governo entra com esse tipo de requerimento, na mesma hora o retira. Quero lamentar aqui a postura dos membros do PT toda vez que se apresenta requerimento — que não é hostil ao Governo. Não sei se é pressão ou não é. O Deputado Paulo Rubem deve estar lembrado das amarguras por que passou num passado recente. Lamento que o Deputado Eduardo Valverde tenha retirado o requerimento. Se S.Exa. é da base e não tem informação, imagine então nós da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Pauta nº 21/2007.
Item nº 1.

“Projeto de Lei nº 5, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, do Tribunal de Contas da União e da Justiça Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor global de 4 milhões e 461 mil reais, para os fins que especifica.

Relator: Deputado Pedro Novais.”

Indico para substituir o Deputado Pedro Novais o Deputado Vignatti.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, vou assumir a Relatoria *ad hoc* e ler o voto do Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO VIGNATTI - Sem problema, Sr. Presidente. Eu tinha me proposto a ler, mas abro mão em favor do nobre Deputado, sem problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Eu queria que V.Exas. decidissem, para não me deixar em dificuldade. Qualquer um dos 2 será muito bom Relator *ad hoc*.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Fui informado há pouco de que o Presidente da Câmara solicitou em plenário o encerramento dos trabalhos de todas as Comissões, e a partir de agora não valerá mais nenhuma votação efetuada.

Queria fazer um apelo a V.Exa. Sei que teríamos que interromper o processo de votação dessas matérias. Mas há uma questão. O Deputado Pimentel, como Relator, apresentou um cronograma de atividades que talvez não seja problemático, e penso que a Comissão poderia aprová-lo, porque, se não o fizermos hoje, não haverá prazo suficiente para a jornada do PPA e do Orçamento.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Ainda há a minha questão de ordem, Sr. Presidente. Não concordo. Se for um tratamento diferenciado, não vou aceitar.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Gostaria de sugerir ao Deputado José Pimentel que pedisse uma inversão, para apreciarmos seu calendário preferentemente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, solicito a inversão de pauta, na parte do requerimento, do item 4, Requerimento nº 14, de 2007, em face dos motivos já apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Consulto a representação da Câmara sobre o pedido de inversão de pauta apresentado pelo Deputado José Pimentel.

Como vota a representação da Câmara? *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara.

Passa-se à votação no Senado.

Como vota a representação do Senado? *(Pausa.)*

Aprovado no Senado.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Item nº 4.

“Requerimento nº 14/2007-CMO, que solicita a realização de seminários regionais para a exposição de projetos de lei do Plano Plurianual 2008/2011 e do Projeto de Lei Orçamentária para 2008 nas seguintes datas e locais: dia 20 de setembro, em Belém do Pará; dia 21 de setembro, em Manaus, Amazonas; dia 24 de setembro, em Cuiabá, Mato Grosso; dia 27 de setembro, no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro; dia 28 de setembro, em São Paulo, Capital; dia 1º de outubro, em Fortaleza, Ceará; dia 4 de outubro, em Salvador, Bahia; dia 5 de outubro, em João Pessoa, Paraíba; dia 8 de outubro, em Florianópolis, Santa Catarina; e dia 9 de outubro, em Brasília, Distrito Federal.

Autores: Deputado Vignatti e José Pimentel.”

Os autores estão com a palavra, para a apresentação do requerimento.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. Sugiro que dispensemos o argumento dos autores e votemos logo, porque já começou a Ordem do Dia e estamos em processo de votação. Para não anularmos a sessão e a votação, pediria que votássemos este e suspendêssemos ou encerrássemos a sessão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, apenas uma modificação, em face de roteiro aéreo. Nós fizemos um levantamento e verificamos que entre Manaus e Belém é preferível fazer primeiro Manaus e depois Belém, porque facilita, reduz custos, e ganhamos meio dia em deslocamento aéreo.

Portanto, proponho uma pequena inversão. Em Belém, Pará, seria dia 21, e em Manaus, no Amazonas, dia 20, em face da questão de roteiro aéreo. O restante, sem comentários.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Está anotada a inversão da pauta no que respeita a Belém e Manaus. Manaus ficará para o dia 20 de setembro, e Belém, dia 21 de setembro.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem também. Faça questão de acompanhar o Deputado José Pimentel, nem que seja para carregar a pasta de S.Exa.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, eu gostaria de saber dos Relatores qual o critério que foi adotado para a escolha dessas localidades.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, nós levamos em consideração 3 critérios. O primeiro foi que houvesse o acordo do Colégio de Líderes, na Comissão Mista de Orçamento. Tivemos o cuidado, sob a orientação de V.Exa., de fazer esse debate. O segundo critério foi que pudéssemos contemplar os Estados com sua diversidade política no que diz respeito à composição dos governos. O terceiro critério foi que cada Região do Brasil tivesse 2 audiências.

Foram esses os critérios pelos quais nos norteamos, comungando e tendo o cuidado de observar o que foi feito no exercício anterior, de 2006.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, gostaria de questionar ao Relator qual a razão da discriminação de Minas Gerais.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, com toda a atenção que temos com o nosso Deputado...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Colocam Rio de Janeiro e São Paulo, mas não colocam Minas Gerais. Qual a razão?

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - O primeiro registro é que temos o maior carinho por nossa Minas Gerais, até porque ela é a síntese do Brasil.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Exatamente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - A segunda questão é que, no ano passado, na Região Sudeste, fizemos em Minas Gerais, e houve o protesto dos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro. Desta vez, estamos ampliando para 10 audiências, conjugando o PPA com a LOA, exatamente para poder contemplar os 2 Estados que em 2006 fizeram protesto veemente porque havíamos feito somente em Minas Gerais.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Por isso eu me proponho, se as Mesas da Câmara e do Senado aceitarem mais de 10 audiências, a discutir, com todo o carinho.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, quero apenas para apresentar um dado interessante. Esta é a quarta vez que vamos fazer audiências públicas pelo Brasil afora. Nas 3 últimas edições, Minas esteve contemplada nessas rodadas. Então não é uma exclusão. Na realidade, é um rodízio, para tentar atender a outras áreas que não foram contempladas nas 3 edições anteriores, de que Minas Gerais participou.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Tendo em vista a importância do Estado, o segundo do País, discutindo o Orçamento, é fundamental que o Estado participe da discussão. Não é tratar melhor ou pior, é questão factual, verdadeira. Vai-se discutir o Orçamento da Nação, e não se ouvirá a sociedade do segundo Estado do País? É algo meio esquisito. Não é discriminação com outros Estados, é questão de percentual. Não vou brigar por causa disso, é apenas uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Concedo a palavra ao Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente; Sras. e Srs. Deputados e Senadores; prezados Deputados Vignatti e José Pimentel; ouvi atentamente a ponderação do Deputado Humberto Souto e não deixo de reconhecer a preocupação e o mérito da defesa de uma audiência pública no Estado de Minas Gerais.

Também havíamos ponderado com os autores dos requerimentos a oportunidade de uma audiência pública no Estado vizinho à Paraíba, Estado de origem do Presidente da Comissão, o meu Estado de Pernambuco, mas fui convencido pelo Relator da proposta de Lei Orçamentária de que no ano passado havíamos feito audiência pública em Pernambuco, com a discussão da Lei Orçamentária para 2007. Entendo perfeitamente que haverá outras oportunidades. Quero até, com a anuência e colaboração dos Deputados Vignatti e José Pimentel, dentro das agendas dos Relatores, contar com a discussão — claro que não terá o caráter de uma audiência pública ampla e abrangente — também em Pernambuco. Primeiro, porque a capital do Recife tem proporcionalmente o maior programa de Orçamento Participativo do Brasil. Em relação à população de eleitores inscrita a voto na eleição municipal, a Prefeitura do Recife hoje promove o maior programa de Orçamento Participativo. E o Governador Eduardo Campos, logo após sua posse, inovou, do ponto de vista da prestação de contas, e lançou o Portal da Transparência. Parece-me que é o único Estado do Brasil que franqueou à população, por meios eletrônicos, um portal com informações globais da execução orçamentária, da transferência dos recursos das Secretarias para a população de Pernambuco, para os municípios do Estado.

Então teria razões de sobra para fazer meu justo *lobby* junto aos 2 autores, os Deputados Vignatti e José Pimentel, mas entendo que o processo de rodízio deva ser matéria até de institucionalização. Quero louvar o compromisso de V.Exa. com esse calendário, mas podemos avançar para institucionalizar essa norma, de modo que, independentemente das condições financeiras, da vontade, do compromisso ou da oportunidade do aval da Presidência e da Mesa Diretora da Comissão Mista, haja uma norma inserida na Constituição, no capítulo de Orçamento, que seja institucionalizada. Durante 4 anos teríamos um rodízio: Rio de Janeiro; Minas Gerais; Curitiba; Florianópolis; Goiânia; Campo Grande; Rio Branco, no Acre; Boa Vista, em Roraima; Macapá, no Estado do Amapá, contemplando os 27 Estados, desde que nos antecipássemos ao processo de discussão formal da matéria.

Portanto, eu me solidarizo com o Deputado Humberto Souto nessa preocupação. Entendo que Minas Gerais tem todos os méritos, mas entendo também que outros Estados, que já vêm implementando experiências de transparência e participação, como Pernambuco e sua capital, Recife, mereciam estar vinculados a essa agenda.

Mais uma vez, renovo aqui meu apoio às iniciativas dos Deputados Relatores. Creio que contaremos com espaço em suas agendas para que esse debate também aconteça em Recife.

Sr. Presidente, Senador José Maranhão, estaremos no vizinho Estado da Paraíba, com muita honra, para contribuir com o debate, assim como em outras unidades da Federação.

A Paraíba certamente será, junto com o Estado da Bahia, representativa, nessa porção Norte e Sudeste, do Nordeste brasileiro.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, insisto com o Relator, se possível, para reavaliar a inclusão de Minas Gerais. Não é menosprezo, nem dizer que os outros Estados são menores. Mas acho que a avaliação que se vai fazer é quantitativa, não só qualitativa.

Na discussão de qualquer assunto na Câmara, o PMDB e o PT participam. Podem ter participado de todas as discussões, mas terão de participar sempre, pela representatividade que têm na Câmara. Então seria o caso de



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

retirá-los, dizer que o PMDB já participou, o PT já participou, agora é a vez do PPS, que tem 15 Deputados? Isso não faz sentido!

A ouvidoria, a participação, a pulsação que se faz da sociedade é também quantitativa. Acho que não se pode deixar o segundo Estado, que tem 20 milhões de habitantes, fora da discussão do Orçamento. Embora os outros devam participar, Estados como Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais têm de estar dentro do processo, porque representam efetivamente um volume imenso no processo orçamentário nacional. É uma opinião minha. Então pediria que se reconsiderasse isso.

Até acho que esses cerca de 6 Estados deverão sempre participar, sempre ser ouvidos na discussão do Orçamento, porque eles representam 80% da população do País. É um negócio que não pode ficar fora.

É muito importante que se ouçam todos, fazendo esse rodízio, mas esses Estados que influenciam na decisão do País com referência à quantidade de brasileiros, inclusive no volume orçamentário, não podem ficar fora da discussão orçamentária. É apenas uma ponderação. Acho que se poderia passar o número para 12, e nesses 12 incluir mais 2.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, está havendo votação nominal e teremos de encerrar a sessão. Vamos votar.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - É apenas uma ponderação, Sr. Presidente. Eu ficaria à consideração do Relator.

O SR. DEPUTADO VIGNATTI - Sr. Presidente, ponderando, de fato, não foi fácil elaborar esse calendário.

Com todo o mérito do Deputado Humberto Souto, temos 10 audiências e precisamos articulá-las com as Assembleias Legislativas. Então necessariamente precisamos aprovar este calendário hoje. Amanhã teremos uma reunião com a Consultoria, porque elaboramos o calendário com a Consultoria da Casa. Estamos ocupando todas as segundas, quintas e sextas, porque temos um calendário preestabelecido.

Se for possível incluirmos Minas Gerais, vamos fazer um esforço especial e trabalhar no entendimento com o Deputado Souto e com os demais. Tanto eu quanto o Deputado Pimentel temos vontade de fazer isso. Então trabalharemos nessa condicionante, porque não tem problema incluirmos outro Estado na próxima reunião, pela importância dele. Vamos conversar, dialogar com o Deputado Souto sobre sua essa reivindicação.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Já ficaria incluído, bastando apenas rediscutir o problema de datas, essas coisas, mas já ficaria incluído.

Eu não vou ser imbecil, Sr. Presidente, para atrapalhar a reunião. É apenas uma ponderação ao Relator, para que faça isso. Acho que é importante aprovar isso hoje. Estou de acordo, sou um homem que vem colaborando com a Comissão constantemente. Eu pediria apenas a consideração do Relator nesse sentido.

Seria o caso de antecipar a data de 20 de setembro.

O SR. DEPUTADO VIGNATTI - Acho que é possível, Sr. Presidente. Como acordamos isso com as Lideranças, há essa indicação do Deputado Souto, que é considerável e importante. Sabíamos que poderia aparecer ainda Minas Gerais.

Então estou sugerindo trabalhar com a possibilidade de aprovar esse calendário e viabilizar juntos outra data, porque o requerimento tem que ser formal, com data fixa, Deputado Souto. Essa é a orientação que a Consultoria nos passou. Ele tem que ter a data e o local.

Então, na próxima sessão, apresentamos o requerimento em especial.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Não, fica aprovada logo a inclusão de Minas. Fica incluída logo Minas Gerais, condicionada ao Relator escolher a data, Sr. Presidente.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Pronto. Com a bancada dos Deputados. São 53 Deputados Federais.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Está em votação o requerimento, com a sugestão do Deputado Humberto Souto.

Como vota a representação da Câmara dos Deputados?

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Como vota a representação do Senado da República?

Aprovado no Senado da República.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O requerimento foi aprovado por unanimidade.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Questão de ordem, Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Vou ser rápido. É sobre a Relatoria Setorial nº 10. Pediria a V.Exa. que não deliberasse até o final desta sessão, como tinha prometido, e esperasse até a semana que vem, porque houve um acordo, e o PR não quer ser obstáculo nas votações futuras desta Comissão. Está havendo uma nuvem negra aí, mas tenho certeza de que é uma nuvem passageira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Agradeço a V.Exa. e a todos os Parlamentares.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Eu só queria dizer a S.Exa., Sr. Presidente, que a gente tem uma nuvem estacionada também. Queremos a coordenação do comitê, o que não foi acordado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Está encerrada a reunião, em virtude de votação no plenário da Câmara dos Deputados.